



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

Lei nº 2557 de 05 de outubro de 2021.

EMENTA: Regulamenta e fixa valores pagos a título de despesas em favor do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Escada, e dá outras providências.

A Prefeita do Município da Escada/PE, faço saber que a Câmara Municipal da Escada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, mensalmente, repasse de R\$6.000,00 (seis mil reais) ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para fins de atender às despesas necessárias à instalação, manutenção e operacionalização do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Escada.

Parágrafo único. Entende-se por manutenção todo e qualquer tipo de despesa mensal recorrente, entendendo por operacionalização qualquer despesa eventual que venha a ser necessitada para fins de melhoramento da estrutura e funcionamento dos Conselhos, incluindo realização de cursos de capacitação, seminários ou afins.

Art. 2º Fica revogado o art. 8º da Lei Municipal nº 1.737/97 e o art. 7º da Lei Municipal nº 1.738/97.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada/PE, 05 de outubro de 2021.


Maria José Fidelis Moura Gouveia
Prefeita do Município da Escada